



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015
ANO III
Edição 0619

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	12
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	07		
Div. de Licitação.....	07		
Div. de Recursos Humanos.....	12		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.634/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$12.000,00
02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$14.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$135.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$22.000,00
05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$13.000,00

05.06.0412600042.021. Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada, Ref (Fonte 000).....	R\$90.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$70.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$7.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
06.02.0412200042.031. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$40.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$7.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$112.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00
06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$4.000,00

3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
07.02.2678200212.039.	Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
07.03.0412200042.040.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00
07.04.0412200042.041.	Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
07.05.0412200042.042.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS45.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS8.000,00
08.02.1030100072.047.	Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	RS50.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	RS10.000,00
08.04.1030400072.052.	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 510).....	RS20.000,00
10.04.2060500162.077.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS5.000,00
11.02.2712200042.081.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
11.02.2781200172.083.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00
12.02.2212200042.087.	Manutenção da Divisão de Indústria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00
12.04.2312200042.089.	Manutenção da Divisão de Vestuário	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00
14.02.1854100202.109.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS10.000,00
15.02.2678200212.114.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS40.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS18.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS25.000,00
15.03.1545200222.115.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS35.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
15.04.1545100222.120.	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS25.000,00
Total.....		RS1.373.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS32.000,00
02.01.0412200042.003.	Festividades, Comemorações e Inaugurações	
3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra (Fonte 000).....	RS7.000,00

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	RS2.000,00
02.01.0515300062.007.	Apoio ao Tiro de guerra 05/011 de Cianorte	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
02.02.0412400042.011.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS2.500,00
03.01.2884600000.001.	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	RS23.500,00
04.01.0412100032.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
05.02.0412400042.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS6.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS15.000,00
05.03.0412300042.017.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
05.04.0412900042.018.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS8.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
05.04.0412900042.019.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Fonte 000).....	RS2.000,00
05.05.0412900042.020.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS21.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS1.500,00
05.07.0412900042.022.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS25.000,00
05.08.0412500042.023.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS125.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS4.000,00
06.01.0412200041.025.	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS12.000,00
06.01.0412200042.025.	Encargos Gerais do Município	
3.1.90.03	Pensões, Exclusive do RGPS (Fonte 000).....	RS20.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS15.000,00
06.01.0412200042.026.	Manutenção do Protocolo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
06.01.0412200042.027.	Manutenção do Arquivo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
06.01.2884600000.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	RS150.000,00
06.02.0412200042.030.	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS2.200,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.100,00
3.3.90.14	Diárias (Fonte 000).....	RS2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 000).....	RS11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS5.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS4.400,00
06.02.0412200042.031.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	

.....	RS5.000,00
06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
.....	RS50.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS8.000,00
06.03.0412200042.033. Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
.....	RS50.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS80.000,00
.....	RS10.900,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS15.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 510).....	RS20.000,00
.....	RS20.000,00
08.04.1030500072.053. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS60.000,00
.....	RS60.000,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS25.000,00
.....	RS2.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.500,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....	RS240.200,00
.....	RS240.200,00
14.01.1812200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS10.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS33.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS18.000,00
Total.....	RS1.373.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 174/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.635/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.373,30 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças	
05.03. Divisão de Tesouraria	
05.03.288460000.003. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33811).....	RS3.373,30
Total.....	RS3.373,30

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 811.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 175/15

Abre crédito adicional suplementar a crédito especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.637/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar a crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação	
09.06. Divisão de Cultura	
09.06.13.392.00151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3511).....	RS17.000,00
Total.....	RS17.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 511.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 176/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.638/15, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão e duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	RS100.000,00
.....	RS40.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS40.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	RS70.000,00
.....	RS100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	RS100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	RS115.000,00
.....	RS115.000,00
09.03.1236500112.065. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	RS300.000,00
.....	RS200.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101).....	RS200.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	RS50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	RS100.000,00
.....	RS100.000,00
09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....	RS100.000,00
.....	RS100.000,00
Total.....	RS1.205.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei n° 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	RS100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	RS40.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103).....	RS180.000,00
.....	RS15.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	RS15.000,00
09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	RS500.000,00
.....	RS500.000,00
09.02.12.36100102.061. Manutenção da Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	RS70.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	RS10.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	RS14.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	

4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.065.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 102).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$20.000,00
09.05.1212300042.070.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$50.000,00
09.08.1236100122.131.	Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....	R\$6.000,00
	Total.....	R\$1.205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.627/15

Concede denominação a via pública que especifica, e dá outras providências.
 A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º Fica denominada RUA NOEMIA BIAZOTTO PIVETA a rua “D” do loteamento Jardim Botânico, na cidade de Cianorte.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI N° 4.631/15

Atribui nome aos logradouros públicos que especifica; altera denominação dos lotes que especifica e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º. O logradouro público localizado entre o lote n.º D-95B, lote n.ºs B-63, D-87, D-88, D-89 e o lote n.º D-95-A, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado neste Município, objeto da matrícula sob n.º 34.396 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte – Paraná, passa a denominar-se Rua Cicero Marques da Silva.
 Art. 2º. O logradouro público localizado entre o lote n.ºs B-63, D-87, D-88, D-89 e o lote n.º D-95/B, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado neste Município, objeto da matrícula sob n.º 34.397 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte – Paraná, passa a denominar-se Rua Oswaldo Ferreira Baccule.
 Art. 3º. O lote de terras n.º D-95/A, da Gleba Patrimônio Cianorte, passa a denominar-se Quadra n.º 72-A, da Zona 07, deste Município de Cianorte – Paraná.
 Art. 4º. O lote de terras n.º D-95/B, da Gleba Patrimônio Cianorte, passa a denominar-se Quadra n.º 72-B, da Zona 07, deste Município de Cianorte – Paraná.
 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

L E I N° 4.634/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte
L E I
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$5.000,00
 3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000)..... R\$3.000,00
 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$12.000,00
 02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$14.000,00
 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$3.000,00

02.02.0412400042.011.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
03.01.0412200032.012.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.02.0412400042.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$135.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$22.000,00
05.03.0412300042.017.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
05.04.0412900042.019.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
05.05.0412900042.020.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$13.000,00
05.06.0412600042.021.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
05.08.0412500042.023.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
05.09.0412400042.129.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
05.09.0412400042.133.	Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00
06.01.0412200042.025.	Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada, Ref (Fonte 000)....	R\$90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
06.01.0412200042.027.	Manutenção do Arquivo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$7.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.500,00
06.02.0412200042.031.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
06.03.0412200042.034.	Conservação e Limpeza das Dependência da Prefeitura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$40.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$7.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00
06.05.0412200042.036.	Manutenção da Divisão de Licitações	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$112.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$15.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00
06.06.0412600042.037.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
07.02.2678200212.039.	Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
07.03.0412200042.040.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
07.04.0412200042.041.	Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$15.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00
07.05.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico		3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$45.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$8.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	R\$50.000,00	05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 303).....	R\$10.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$3.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 510).....	R\$20.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$40.000,00
10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$5.000,00	05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$8.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 000).....	R\$2.000,00
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria		05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$21.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$1.500,00
12.04.2312200042.089. Manutenção da Divisão de Vestuário		05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$6.000,00	05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$125.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$15.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$10.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$12.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$40.000,00	3.1.90.03 Pensões, Exclusive do RGPS (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$18.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00	06.01.0412200042.026. Manutenção do Protocolo	
15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$4.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$35.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00	06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	06.01.2884600000.004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$20.000,00	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	R\$150.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$25.000,00	06.02.0412200042.030. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
Total.....	R\$1.373.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$2.200,00
02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.100,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$32.000,00	3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....	R\$2.200,00
02.01.0412200042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações		3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$11.000,00
3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.500,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$1.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$4.400,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra (Fonte 000).....	R\$7.000,00	06.02.0412200042.031. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	R\$2.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$5.000,00
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de guerra 05/011 de Cianorte		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$30.000,00	06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$50.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$1.000,00	3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00	06.03.0412200042.033. Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$2.500,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$50.000,00
03.01.2884600000.001. Sentenças Judiciais		3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	R\$23.500,00	06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (Fonte 000).....	R\$80.000,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.900,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$15.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 510).....	R\$20.000,00
08.04.1030500072.053. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$60.000,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$2.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$3.500,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....	R\$240.200,00
14.01.1812200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$10.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$33.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$18.000,00
Total.....	R\$1.373.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.635/15

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L	E	I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.373,30 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:		
05.00. Secretaria de Finanças		
05.03. Divisão de Tesouraria		
05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições		
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 33811).....	R\$3.373,30	
Total.....	R\$3.373,30	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 811.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.637/15

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar a crédito especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L	E	I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional complementar a crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:		
09.00. Secretaria de Educação		
09.06. Divisão de Cultura		
09.06.13.392.00151.063. Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3511).....	R\$17.000,00	
Total.....	R\$17.000,00	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de-

finidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 511.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.638/15

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L	E	I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão e duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:		
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$100.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$40.000,00	
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$70.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$115.000,00	
09.03.1236500112.065. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	R\$300.000,00	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101).....	R\$200.000,00	
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)		
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	R\$50.000,00	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$100.000,00	
09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....	R\$100.000,00	
Total.....	R\$1.205.000,00	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$100.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$40.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103).....	R\$180.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$15.000,00	
09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	R\$500.000,00	
09.02.12.36100102.061. Manutenção da Escolas Municipais (Recursos Complementares)		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$10.000,00	
09.02.1236600102.063. Manutenção de Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$14.000,00	
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$100.000,00	
09.03.136500112.065. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 102).....	R\$100.000,00	
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$20.000,00	
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$50.000,00	
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....		

.....RS6.000,00
 Total.....
 R\$1.205.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 298/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de preparação de refeições (cozinheiro(a) e zeladoria) junto ao Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 299/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas com instrumentos musicais, por intermédio do projeto: Música, Ritmo e Som.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 300/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:00 horas do dia 29 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de tambor de emulsão asfáltica e massa asfáltica confeccionada frio a denso (PMFD). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 929/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 212/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para os departamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.424,41 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 930/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 212/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para os departamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.885,50 (Quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 935/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 226/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e higiene para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.555,53 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO 936/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.R DUTRA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo 1191, CEP 87.200-436, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 226/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e higiene para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.080,65 (Dois mil oitenta reais sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 944/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Bernardes 96, CEP 87.200-013, telefone (44) 9172-8005/8804-2233, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.087.058/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Pregão Presencial n° 07/2015.

OBJETO: Contratação de horas técnicas de serviços elétricos téreos e aéreo e/ou hidráulico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.124,00 (Seis mil cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 947/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 201/2015.

OBJETO: Aquisição de doces, biscoitos e salgadinhos para os projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.622,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 952/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 119/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.430,70 (Seis mil quatrocentos e trinta reais setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 953/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.R. DUTRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 119/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

42.640,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 959/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CASOLLI – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 608, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 96/2015.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escritório, para as atividades diárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.957,86 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 194/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 139/2015, homologado em 16/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus e contratação de mão de obra para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem.

Empresa: Bolanho Pneus Ltda EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote: 01					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	8	Pneus 165/70 - R13	Dunlop/SP Touring	163,00	1.304,00
Lote: 02					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	8	Pneus 175/70 - R13	Dunlop/SP Touring	168,00	1.344,00
Lote: 03					
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	16	Serviços de balanceamento de rodas.	Bolanho	12,00	192,00
2	16	Serviços de alinhamento de rodas.	Bolanho	30,00	480,00
3	8	Serviços de cambagem	Bolanho	50,00	400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 341/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 255/2015, homologado em 28/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 21.654,30 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de construção para manutenção, conservação e concretagem nas pistas de caminhada no entorno do Parque Cinturão Verde.

Empresa: A. GOMES COSTA E CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
5	248	m³ areia lavada grossa	Porto Figueira	R\$ 74,10	R\$ 18.376,80
7	50	metro cúbico de pedra britada ½.	Pedreira São Tomé	R\$ 65,55	R\$ 3.277,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 345/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 202/2015, homologado em 31/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de mudas de flores e adubos para praças, parques e jardins.

Empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6.000	mudas de petúnia	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
2	6.000	mudas de sávia	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
3	6.000	mudas de tagete	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
4	6.000	mudas de beijo americano	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
5	6.000	mudas de amor perfeito	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
6	6.000	mudas de gazania	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
7	6.000	mudas de mil cores	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
8	6.000	mudas de cranina	IP	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
9	500	quilos de adubo químico 4.14.8	WERING	R\$ 1,75	R\$ 875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 347/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 243/2015, homologado em 01/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 11.545,62 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais sessenta e dois centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material hidráulico para manutenção em imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	60	válvula de descarga para vaso sanitário, em metal, com sistema autoimpante, sede anticorrosiva, guarnição em borracha nitrílica e registro integrado, entrada com rosca 1 1/2"	L&C	57,00	3.420,00
3	60	assento para vaso sanitário, na cor branca, tampa em polipropileno, formato oval, tamanho adulto, adaptação universal.	HERC	13,40	804,00
4	40	anel de vedação para vaso sanitário, a base de borracha sintética, óleos e cargas minerais.	MAXEAL	3,99	159,60
5	80	conjunto tubo de ligação ajustável para vaso sanitário, em pvc, cromado, (tubo sanifonado, spud, e capa cromada retrátil).	CENSI	7,30	584,00
6	80	parafuso para vaso sanitário completo, com porca e arruela cromada e bucha de fixação.	TORALF	0,87	69,60
8	80	engate flexível, com nipel, na cor branca, tamanho 50mm, 1/2".	MANLU PLAST	1,90	152,00
9	80	sifão multiuso sanifonado, na cor branca, para esgoto, com encaixe de rosca para 1" - 1.1/4" - 1.1/2", com saída para 50mm - 48mm - 40mm - 38mm	TUBO FLEX	3,75	300,00
10	80	válvula para lavatório, cromada, com tampa.	ARTPLAS	3,80	304,00
11	50	válvula para pia americana, cromada, com grelha.	DACUNHA	4,75	237,50
12	40	válvula para tanque, cromada, com tampa.	ARTPLAS	7,44	297,60
14	40	torneira bola para caixa d'água com rosca 1/2".	AMANCO	6,24	249,60
15	60	torneira de jardim curta, com bico para mangueira, em ferro, na cor dourada, para rosca 1/2".	BRASPORT	9,19	551,40
16	60	torneira de jardim curta, com bico para mangueira, em ferro, na cor dourada, para rosca 3/4".	TALITA	11,98	718,80
17	60	torneira de jardim curta, com bico para mangueira, em plástico, para rosca 1/2".	PAULINA	1,02	61,20
18	60	torneira de jardim curta, com bico para mangueira, em plástico, para rosca 3/4".	PAULINA	1,02	61,20
19	40	torneira para cozinha em ferro, de parede, cromado, para rosca 1/2"	IMPERATIZ	17,99	719,60
20	40	torneira para lavatório em ferro, cromado, para rosca 1/2"	TALITA	14,56	582,40
21	40	bico de torneira para encaixe de mangueira, em plástico, com rosca 1/2"	HERC	0,75	30,00
22	40	bico de torneira para encaixe de mangueira, em plástico, com rosca 3/4"	HERC	0,75	30,00
24	40	adaptador curto com bolota para registro, soldável, em pvc na cor marrom, 25mm x 3/4".	KRONA	0,28	11,20
27	40	adaptador soldável, em pvc, na cor marrom, com anel para caixa d'água 50mm x 1 1/2".	FORTLEV	7,87	314,80
36	40	joelho 90° sanifonado, em pvc, com rosca em latão 25mm 1/2".	VIQUA	1,69	67,60
48	40	luva soldável, em pvc, na cor marrom, 50mm.	FORTLEV	1,13	45,20
50	40	plug, em pvc, na cor branca, com rosca 1/2"	ARTPLAS	0,20	8,00
51	40	plug, em pvc, na cor branca, com rosca 3/4"	ARTPLAS	0,21	8,40
54	40	registro de gaveta, com acabamento cromado, em ferro, 1.1/2".	TALITA	42,00	1.680,00
62	24	anel de borracha, para luva de esgoto, 100mm.	S.LOPES	0,42	10,08
63	32	anel de borracha, para luva de esgoto, 50mm.	S.LOPES	0,27	8,64
76	40	grelha para caixa sanifonada 100mm.	HERC	1,48	59,20
				Total de R\$	11.545,62

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 349/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 251/2015, homologado em 01/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 51.231,90 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e um reais noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições e lanches aos alunos e atletas das escolinhas/projetos e às equipes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
4	20	lata de 250gr de sardinha com óleo, sardinhas ao proprio suco com óleo comestível, ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal, não contém gluten, 1° qualidade.	PALMEIRA	R\$ 3,34	R\$ 66,80
8	80	frascos [lata ou pot] 500 ml de óleo de soja, refinado, tipo 01, data de fabricação: máxima de 3 meses.	LAR	R\$ 2,28	R\$ 182,40
9	80	dozia de ovos de galinha, ovos brancos e grandes, de 1° qualidade, embalados em caixas com 12 unidades contendo a data de fabricação e prazo de validade	CENTRAL	R\$ 2,99	R\$ 239,20
10	250	quilos de carne de frango, coxa e sobre coxa, embalado e congelado, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao. embalagem deve conter data de fabricacao nao superior a 02 meses e data de vencimento, inspecionado pelo ministério da agricultura.	MACEDO	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
11	400	quilos de salteicha a granel, resfriada de 1° qualidade, com embalagem propria contendo sua data de fabricacao nao superior a 02 meses, e data de vencimento, produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	COPACOL	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
15	2.500	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	KI PAO	R\$ 8,28	R\$ 20.700,00
16	300	unidade bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700grs.	KI PAO	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
17	500	quilo de apimentado fatiado, resfriado de 1° qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sif/diapos definitivo.	FRIELLA	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
18	500	quilo de queijo mussarela fatiado, resfriado de 1° qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sif/diapos definitivo.	ITALAC	R\$ 16,89	R\$ 8.445,00
19	500	kilo de mortadela defumada fatiada, com atendimento às normas de saúde pública e agrícolas.	AURORA	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
20	80	leite longa vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 1 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades, composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidratos 40 gr, proteínas 30 gr, lipídeos 30 gr. a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, local de origem, peso, data de embalagem e validade do produto.	LIDER	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
21	300	pão de forma, embalagem de 500gr., fatiado, com prazo de validade mínimo de 06 dias.	ITALIANA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
22	100	suco natural de laranja, integral e sem conservantes, galão de 05 litros, a entrega deverá ser feita no máximo um dia após a fabricação.	TOP CITRUS	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 359/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 242/2015, homologado em 04/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.825,00 (Sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços de elétrica a serem aplicados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações - LOTE 01	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	abracadeira plástica	VONDER	0,29	58,00
2	3	articulação limpador	DYNA	44,07	132,21
3	3	boia de combustível do tanque	SIEMMENS	70,51	211,53
4	3	braco limpador parabrisa braco dianteiro	DYNA	8,81	26,43
5	3	buzina universal	BEPO	21,05	63,15
6	6	cabo heater	RODIPEL	16,45	98,70
7	3	came buzina	BEPO	15,04	45,12
8	3	chave de limpador	DYNA	35,45	106,35
9	3	chave de partida.	FACOBRAS	3,53	10,59
10	3	chave de seta.	RODIPEL	42,89	128,67
11	3	chave tictac universal	MARILIA	3,01	9,03
12	3	cilindro partida com chave	MARILIA	47,00	141,00
13	3	computador de partida	MARILIA	26,44	79,32
14	3	conector interruptor freio	ROYCE	5,88	17,64
15	3	conector interruptor ré	SIEMMENS	5,88	17,64
16	3	conector sensor temperatura	SIEMMENS	5,88	17,64
17	3	cordoalha negativa	CIADIESEL	7,64	22,92
18	3	correia alternador	DAYCO	15,04	45,12
19	30	espaguete corrugado	SPAGUETE	0,71	21,30
20	3	farol auxiliar	NINO	23,50	70,50
21	3	farol principal	NINO	55,82	167,46
22	20	fusível lâmina	GRUBRAX	3,29	65,80
23	3	interruptor luz freio	ROYCE	3,19	9,57
24	3	interruptor luz ré	ROYCE	17,63	52,89
25	3	interruptor pisca alerta	ROYCE	15,28	45,84
26	3	interruptor luz óleo	ROYCE	15,86	47,58
27	3	interruptor temperatura	ROYCE	15,28	45,84
28	6	kit conector 4 vias	RAINHA DAS SETE	1,47	8,82
29	18	lâmpada 1034	PHILIPS	1,29	23,22
30	18	lâmpada 1141	PHILIPS	1,47	26,46
31	6	lâmpada farol h7	PHILIPS	12,34	74,04
32	6	lâmpadas h3	PHILIPS	7,22	43,32
33	6	lâmpadas h1	PHILIPS	7,22	43,32
34	9	lâmpada fluorescente	PHILIPS	3,29	29,61
35	3	lanterna dianteira	GF	9,02	27,06
36	12	lanterna lateral	GF	8,81	105,72
37	12	lanterna teto	GF	4,99	59,88
38	3	lanterna traseira	GF	47,00	141,00
39	40	metros de fio para instalação	CIADIESEL	1,18	47,20
40	2	motor bomba limpador parabrisa	NORO	8,99	17,98
41	2	motor limpador dianteiro	NORO	41,13	82,26
42	2	motor ventilação ar forçado	CIADIESEL	82,26	164,52
43	9	porta fusível	RAINHA DAS SETE	3,08	15,40
44	9	reator lâmpada fluorescente	RAINHA DAS SETE	19,39	174,51
45	6	relé auxiliar	DNI	2,64	15,84
46	6	relé duplo farol	DNI	5,74	34,44
47	6	relé de setas.	SIEMMENS	4,99	29,94
48	3	relógio combustivel	SIEMMENS	51,06	153,18
49	3	relógio contagem	SIEMMENS	79,91	239,73
50	3	relógio temperatura	SIEMMENS	55,82	167,46
51	18	soquete seta	CIADIESEL	79,77	59,22
52	6	terminal bateria	RODIPEL	3,29	19,74
53	3	ventoinha do radiador	CIADIESEL	32,90	98,70
54	30	serviço de auto elétrica em geral (quantidade em horas técnicas).	CIADIESEL	29,38	881,40
VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 4.625,00					
Item	Qtde	Especificações - LOTE 08	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	kit conector 4 vias	AS	1,60	3,20
2	2	interruptor luz ré	FALSI	17,87	35,74
3	2	lanterna traseira	GF	57,43	114,86
4	2	cordoalha negativa	MAS	7,66	15,32
5	2	articulação limpador	DFRVA	53,61	107,22
6	2	motor bomba limpador parabrisa	NORO	8,99	17,98
7	2	palheta limpador parabrisa dianteiro	BOSCH	17,87	35,74
8	2	palheta limpador parabrisa trazeiro	BOSCH	17,87	35,74
9	2	motor limpador parabrisa	NORO	89,34	178,68
10	2	relé duplo farol	DNI	22,34	44,68
11	2	relé auxiliar	DNI	3,06	6,12
12	2	relé de setas.	DNI	5,74	11,48
13	8	relógio combustivel	SIEMMENS	57,43	459,44
14	8	lâmpada 1034	PHILIPS	1,15	9,20
15	2	interruptor temperatura	FALSI	14,04	28,08
16	2	buzina universal	BEPO	28,72	57,44
17	2	farol principal	NINO	10,21	159,24
18	2	computador de partida	MARZU	26,80	53,60
19	2	came buzina	MARILIA	17,87	35,74
20	2	conector sensor temperatura	SIEMMENS	6,38	12,76
21	2	soquete seta			

27	2	rolamento alternador	DAYCO	11,49	22,98
28	2	placa de diodos do alternador.	BOSCH	35,10	70,20
29	2	polia alternador	DAYCO	38,29	76,58
30	2	estator do alternador.	INDUTEC	51,05	102,10
31	2	automático motor partida	ZM	57,43	114,86
32	2	bobina campo motor partida	ZM	53,61	107,22
33	2	porta escovas alternador	UNIFAP	12,13	24,26
34	2	induzido motor partida	ZM	89,34	178,68
35	2	benzid motor partida	ZM	41,48	82,96
36	2	jogo de buchas arranque	DELCO	8,93	17,86
37	1	fuçinho arranque	UNIFAP	67,03	67,03
38	1	tampa alternador l/p	CIADIESEL	44,67	44,67
39	1	tampa alternador	CIADIESEL	44,67	44,67
40	1	reparo alternador	BOSCH	13,40	13,40
41	2	prestação de serviço de alternador	CIADIESEL	44,67	89,34
42	2	serviço arranque	CIADIESEL	44,67	89,34
43	5	serviço de auto elétrica em geral (quantidade em horas técnicas).	CIADIESEL	31,27	156,35

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 361/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 242/2015, homologado em 04/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços de elétrica a serem aplicados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Empresa: AUTO ELÉTRICA E MECANICA MENESES LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações - LOTE 03	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	kit conector 4 vias	FW	1,92	3,84
2	1	interruptor luz re	MARFLEX	18,30	18,30
3	2	lanterna traseira	COFRAN	22,27	44,54
4	2	cordoalha negativa	FW	9,23	18,46
5	2	articulação limpador	DYNA	46,86	93,72
6	1	moto bomba limpador parabrisa	TSA	7,65	7,65
7	2	palheta limpador parabrisa dianteiro	DYNA	19,08	38,16
8	2	rele duplo farol	DNI	25,56	51,12
9	4	rele auxiliar	DNI	3,20	12,80
10	2	rele de setas.	DNI	6,39	12,78
11	2	relógio combustível	TSA	46,15	92,30
12	5	lâmpada 1024	OSRAN	1,14	5,70
13	1	interruptor temperatura	IGUACU	8,36	8,36
14	1	buzina universal	VTO	22,27	22,27
15	2	farol principal	NINO	67,45	134,90
16	2	comutador de partida	FACOBRAS	26,98	53,96
17	1	cane buzina	FW	6,54	6,54
18	1	conector sensor temperatura	FW	4,10	4,10
19	4	soquete seta	FW	3,18	12,72
20	10	abraceadeira plástica	FW	0,32	3,20
21	1	chave de seta.	KOSTAL	20,79	20,79
22	1	correia alternador	DAYCO	12,90	12,90
23	1	rotor alternador	SANTOS	36,40	36,40
24	1	regulador de voltagem do alternador.	GAUS	28,95	28,95
25	1	rolamento alternador	NSK	14,75	14,75
26	1	placa de diodos do alternador.	GAUS	28,95	28,95
27	1	polia alternador	ZEN	31,99	31,99
28	1	estator do alternador.	SANTOS	54,25	54,25
29	1	automático motor partida	ZEN	49,70	49,70
30	1	bobina campo motor partida	SANTOS	50,89	50,89
31	1	porta escovas alternador	FACOBRAS	15,05	15,05
32	1	induzido motor partida	SANTOS	76,34	76,34
33	1	benzid motor partida	ZEN	28,63	28,63
34	2	jogo de buchas do arranque.	SULCARBON	6,36	12,72
35	1	fuçinho arranque	ZEN	50,89	50,89
36	1	tampa alternador l/p	ZEN	49,70	49,70
37	1	tampa alternador l/c	ZEN	49,70	49,70
38	1	reparo alternador	FW	17,75	17,75
39	1	eixo planetária motor partida	ZEN	73,16	73,16
40	1	boia de combustível do tanque	TSA	63,90	63,90
41	1	motor limpador dianteiro	TSA	99,40	99,40
42	2	braco limpador parabrisa braço dianteiro	DYNA	12,07	24,14
43	10	espagueite corrugado	WF	0,57	5,70
44	10	lâmpada 1141	OSRAN	1,27	12,70
45	15	metros de fio para instalação	WF	1,27	19,05
46	2	ventoinha do radiador	VALEO	46,15	92,30
47	5	cabo bateria	WF	15,90	79,50
48	2	lanterna dianteira	COFRAN	17,75	35,50
49	4	terminal bateria	FW	3,18	12,72
50	4	lâmpada farol h3	OSRAN	7,95	31,80
51	1	conector interruptor freio	MARFLEX	7,10	7,10
52	2	porta fusível	FW	1,07	2,14
53	1	cilindro partida com chave	MORCEGO	21,68	21,68
54	1	interruptor de rele	MARFLEX	17,75	17,75
55	1	interruptor luz freio	MARFLEX	17,75	17,75
56	10	fusível lâmina	FW	0,32	3,20
57	2	prestação de serviço de alternador	MENESES	16,81	33,62
58	2	serviço arranque	MENESES	16,81	33,62
59	5	serviço de auto elétrica em geral (quantidade em horas técnicas).	MENESES	27,50	137,50

VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 2.100,00

Item	Qtde	Especificações - LOTE 04	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	kit conector 4 vias	FW	1,85	3,70
2	1	interruptor luz re	MARFLEX	18,96	18,96
3	2	lanterna traseira	COFRAN	31,95	63,90
4	2	cordoalha negativa	FW	8,52	17,04
5	2	articulação limpador	DYNA	60,35	120,70
6	1	moto bomba limpador parabrisa	TSA	10,65	10,65
7	2	palheta limpador parabrisa dianteiro	DYNA	19,94	39,88
8	1	rele duplo farol	DNI	24,14	24,14
9	4	rele auxiliar	DNI	2,84	11,36
10	2	rele de setas.	DNI	6,39	12,78
11	1	relógio combustível	TSA	41,18	41,18
12	15	lâmpada 1024	OSRAN	1,42	21,30
13	1	interruptor temperatura	IGUACU	13,49	13,49
14	1	buzina universal	VTO	20,55	20,55
15	2	farol principal	NINO	26,80	53,60
16	1	comutador de partida	FACOBRAS	31,95	31,95
17	1	cane buzina	FW	17,75	17,75
18	1	conector sensor temperatura	FW	7,10	7,10
19	2	soquete seta	FW	2,49	4,98

20	20	abraceadeira plástica	FW	0,11	2,20
21	1	chave de seta.	KOSTAL	85,20	85,20
22	1	correia alternador	DAYCO	17,62	17,62
23	1	rele temporizador	DNI	69,71	69,71
24	1	regulador de voltagem	GAUS	26,98	26,98
25	2	rolamento alternador	NSK	12,78	25,56
26	1	placa de diodos do alternador.	GAUS	19,02	19,02
27	1	polia alternador	ZEN	17,56	17,56
28	1	estator do alternador.	SANTOS	31,80	31,80
29	1	automático motor partida	ZM	38,19	38,19
30	1	bobina campo motor partida	SANTOS	21,15	21,15
31	1	porta escovas alternador	UNIFAP	12,78	12,78
32	1	induzido motor partida	SANTOS	31,80	31,80
33	1	benzid motor partida	ZEN	18,35	18,35
34	2	jogo de buchas do arranque.	SULCARBON	7,33	14,66
35	1	fuçinho arranque	ZEN	58,70	58,70
36	1	tampa alternador l/p	ZEN	42,56	42,56
37	1	tampa alternador l/c	ZEN	44,03	44,03
38	2	reparo alternador	FW	13,94	27,88

39	1	eixo planetária motor partida	ZEN	49,90	49,90
40	1	boia de combustível do tanque	TSA	63,90	63,90
41	1	motor limpador dianteiro	TSA	115,73	115,73
42	2	braco limpador parabrisa braço dianteiro	DYNA	11,36	22,72
43	15	espagueite corrugado	FW	0,64	9,60
44	15	lâmpada 1141	OSRAN	1,63	24,45
45	20	metros de fio para instalação	FW	1,42	28,40
46	5	cabo bateria	FW	12,47	62,35
47	4	terminal bateria	FW	3,67	14,68
48	2	lâmpada farol h3	OSRAN	9,23	18,46
49	1	conector interruptor freio	MARFLEX	7,10	7,10
50	2	porta fusível	FW	1,14	2,28
51	1	cilindro partida com chave	MORCEGO	63,90	63,90
52	1	rele temporizador limpador	DNI	7,81	7,81
53	1	rele farol	DNI	18,35	18,35
54	1	interruptor luz freio	MARFLEX	14,20	14,20
55	10	fusível lâmina	FW	0,36	3,60
56	1	prestação de serviço de alternador	MENESES	44,03	44,03
57	1	prestação de serviço de motor partida	MENESES	43,03	43,03
58	5	serviço de auto elétrica em geral (quantidade em horas técnicas).	MENESES	19,35	96,75

VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 1.840,00

Item	Qtde	Especificações - LOTE 07	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	kit conector 4 vias	FW	1,32	15,84
2	12	interruptor luz re	MARFLEX	11,72	140,64
3	12	lanterna traseira	DOFRAN	13,32	159,84
4	12	cordoalha negativa	FW	6,39	76,68
5	10	articulação limpador	DYNA	43,69	436,90
6	5	moto bomba limpador parabrisa	TSA	9,06	45,30
7	14	palheta limpador parabrisa dianteiro	DYNA	14,92	208,88
8	7	rele duplo farol	DNI	18,65	130,55
9	19	rele auxiliar	DNI	2,56	48,64
10	10	rele de setas.	DNI	4,80	48,00
11	5	relógio combustível	TSA	37,30	186,50
12	50	lâmpada 1024	OSRAN	1,07	53,50
13	5	interruptor temperatura	IGUACU	12,25	61,25
14	5	buzina universal	VTO	23,98	119,90
15	12	farol principal	NINO	25,57	306,84
16	10	comutador de partida	FACOBRAS	22,38	223,80
17	5	cane buzina	FW	10,82	54,10
18	5	conector sensor temperatura	FW	5,33	26,65
19	12	soquete seta	FW	3,73	44,76
20	100	abraceadeira plástica	FW	0,16	16,00
21	5	chave de seta.	KOSTAL	37,83	189,15
22	5	correia alternador	DAYCO	10,82	54,10
23	5	rotor alternador	SANTOS	54,08	270,40
24	5	regulador de voltagem do alternador.	GAUS	27,71	138,55
25	12	rolamento alternador	NSK	11,72	140,64
26	12	placa de diodos do alternador.	GAUS	28,77	345,24
27	4	polia alternador	ZEN	14,92	59,68
28	5	estator do alternador.	SANTOS	47,95	239,75
29	5	automático motor partida	ZEN	45,29	226,45
30	5	bobina campo motor partida	SANTOS	42,62	213,10
31	5	porta escovas alternador	UNIFAP	9,59	47,95
32	5	induzido motor partida	SANTOS	40,56	202,80
33	5	benzid motor partida	ZEN	13,52	67,60
34	12	jogo de buchas arranque	SULCARBON	5,33	63,96
35	5	fuçinho arranque	ZEN	45,29	226,45
36	5	tampa alternador l/p	ZEN	32,45	162,25
37	5	tampa alternador l/c	ZEN	32,40	162,00
38	5	reparo alternador	FW	8,12	40,60
39	5	eixo planetária motor partida	ZEN	43,26	216,30
40	5	boia de combustível do tanque	TSA	44,35	221,75
41	5	motor limpador parabrisa	EURO	63,94	319,70
42	12	braco limpador parabrisa braço dianteiro	DYNA	21,31	255,72
43	40	espagueite corrugado	FW	0,43	17,20
44	2	lâmpada 1141	OSRAN	1,38	33,12
45	100	metros de fio para instalação	WF	1,07	107,00
46	12	cabo bateria	WF	10,82	129,84
47	12	lanterna dianteira	COFRAN	9,59	115,08
48	12	terminal bateria	FW	3,20	38,40
49	5	lâmpada farol h3	OSRAN	6,93	34,65
50	5	conector interruptor freio	FW	5,33	26,65
51	15	porta fusível	FW	0,85	12,75
52	5	cilindro partida com chave	MORCEGO	23,98	119,90
53	5	rele temporizador limpador	DNI	18,65	93,25
54	5	rele farol	DNI	8,12	40,60
55	5	interruptor luz freio	MARFLEX	9,59	47,95
56	5	chave de limpador.	KOSTAL	27,71	138,55
57	40	fusível lâmina	FW	0,21	8,40
58	5	prestação de serviço de alternador	MENESES	27,04	135,20
59	5	serviço arranque	MENESES	26,11	130,55
60	20	serviço de auto elétrica em geral (quantidade em horas técnicas).	MENESES	20,11	402,20

VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$ 7.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNIC

Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso, NOTIFICO a empresa habilitada :

Empresa	CNPJ
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	11.653.180/0001-27

Para a CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 14:00h.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2015.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 202/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 313/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de mudas de flores e adubos para praças, parques e jardins.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME, como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09 no valor total de R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 578/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E APR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA N° 24/2014.

LOCATÁRIO:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

LOCADOR:

APR – Administração e Participação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.825.866/0001-71, sito na Rua San Francisco, 161, Century Park, CEP 87.201-132, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pagani, portador da Cédula de Identidade n° 1.967.194-1 SSP/PR e o CPF sob o n° 640.964.409-49.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 13.637,90 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 10.654,80 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Paulo Roberto Pagani
LOCADOR

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 548/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 1200/2015, da Secretaria de Serviços Municipais, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal MANOEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODIÁRIO, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Bem Estar Social

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

A Diretoria Executiva da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, na pessoa de sua presidente, convoca todos os usuários dos serviços prestados por esta entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária no dia, 19/09/2015, às 14:00 (quatorze horas) no salão social do Centro Social Urbano, para em assembleia realizar votação quanto a eleição da nova Diretoria. A votação ocorrerá em primeira sessão com 50% mais 01 dos usuários cadastrados, ou em segunda sessão, 15 minutos após, com a aprovação de 1/3 dos presentes.
Cianorte-Pr. 15 de Setembro 2015.

Noemi Alberti Taietti
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil